



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 547, de 26 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual – Monitora Bahia:

Unidade Setorial de Planejamento	Servidor(a)	Matrícula
Assessoria de Finanças e Planejamento	Joana Darte Avelino dos Santos	72.539163
Assessoria de Finanças e Planejamento	Alexandre Sobral Lima de Sousa	09.381420
Assessoria de Finanças e Planejamento	Betânia Silva Araújo	09.311597

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR